



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 449-4000 Fax: 449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.800/2000

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA OTÁVIO NUNES DE CASTRO.

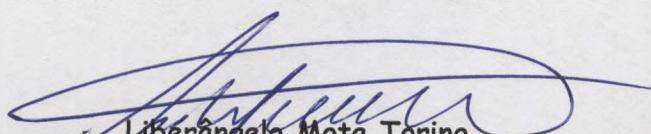
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Otávio Nunes de Castro a atual Rua 19, no Bairro Cidade Jardim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2000


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Liberângelo Mota Torino
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____ _____, DE ____/____/____ À (S) FOLHA (S) Nº (S) _____
